



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará –
MG

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE AGOSTO DE 2014.

**Dispõe sobre a alteração da Portaria 13/2014
que trata da constituição do NAPNEE do
Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus*
Sabará.**

**A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -
CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada
no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia
24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475
de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,
retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06
de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de
setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 13 de 22 de agosto de 2014 sobre a
constituição do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Educacionais
Específicas - NAPNEE do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Sabará a partir de
1º de setembro de 2017, conforme nova composição apresentada abaixo:

Camila Cristina de Paula Pereira	Docente
Carlos Guilherme Cristelli Soares	Membro do NAE
Diego Oliveira Miranda	Docente
Edna Vieira da Silva	Representante do Ensino
Erica Melanie Ribeiro Nunes	Representante do Ensino
Flávio Viana Gomide	Docente
Helena Mara Dias Pedro	Membro do NAE
Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Docente
Márcia Basília de Araújo	Representante do Ensino
Mayara Marinho Silva Oliveira	Membro do NAE
Paulo Henrique Otoni Ribeiro	Técnico administrativo de setor sem ser o ensino ou NAE
Ricardo Machado Rocha	Docente

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos.

